PARECER Nº 01/2025

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. **Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Ednéia Tomaz (Vice-Presidente), Taísa Soares – Membro.** Para análise dos dados apresentados na Ata 01/2025. No que diz respeito ao Relatório de Investimentos elaborado pela SMI PRIME Consultoria de Investimentos Ltda, que presta serviços técnicos de assessoria em mercado financeiro, estritamente voltados à realização de consultoria e controladoria necessária da carteira de investimentos do IPREVE de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional, foram analisados os riscos da carteira e o enquadramento em relação à Política de Investimentos os quais foram considerados em conformidade. Após análise dos documentos apresentados e pautados nas reuniões, os membros do Conselho Fiscal certificaram a análise da documentação e manifestaram-se favoráveis à aprovação das contas com ressalvas ao não cumprimento da Meta de Rentabilidade da Carteira de Investimentos para o exercício de 2024. É o parecer.

Assinado digitalmente por:
JANETE MARIA BERNARDO
798.672.609-10
07/03/2025 18:21:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Janete Maria Bernardo
Presidente

Assinado digitalmente por:
JONAS NESTOR DA SILVA
003.692.009-69
11/03/2025 13:27:09

Jonas Nestor da Silva
Secretário

Ednéia Tomaz
Vice-presidente

Taísa Soares
Membro

Assinado digitalmente por:
EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA
622.657.509-30
19/03/2025 16:53:31

Assinado digitalmente por:
JANETE MARIA BERNARDO
798.672.609-10
07/03/2025 18:22:21
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente p
TAISA SOARES
683.007.199-20
07/03/2025 18:40:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

Assinado digitalmente por:
EDNEIA TOMAZ
906.955.189-68
12/03/2025 14:53:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p366cd1c748b94.